Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 418/94 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Mini-campo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que mande instalar as "traves" para a prática de futebol-oferecendo assim um local apropriado para essa finalidade, e segurando o garoto na prática do esporte, tirando-o das ruas, ao lado do ginásio de esportes Chevrane Rezende, cujo terreno já está em condições de nele ser praticado esse e outros esportes.

Sala das Sessões

em 05/09/94

Mário G. Gamero

PROTOCOLO
18.219
05 / 09 / 94